

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITOS HUMANOS****EDITAL PPGD Nº 27/2025****DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS POR MEIO
DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE
INSTITUIÇÕES (PCI) A SER OFERTADO NA
FACULDADE DE BALSAS/MA (UNIBALSAS)
TURMA DE 2026.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, do **dia 08 de setembro a 17 de novembro de 2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas no Mestrado por meio do Programa de Cooperação entre Instituições (PCI), a ser ofertada no Centro Universitário de Balsas/MA (UNIBALSAS), para a primeira Turma de 2026.

1. NATUREZA DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos da UNIJUI possui Curso de Mestrado (Recomendado pela CAPES por meio do Ofício nº 248-18/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 20 de dezembro de 2011, renovado por meio da Portaria do MEC nº 609 de 14/03/2019, Publicado no D.O.U. em 18/03/2019) e Doutorado (Reconhecido pela Portaria do MEC nº 479 de 13/05/2020, Publicado no D.O.U. em 15/05/2020).

O Mestrado por meio do Programa de Cooperação entre Instituições (PCI) objeto deste Edital é fruto de convênio firmado pela UNIJUI com a Faculdade de Balsas – UNIBALSAS, de Balsas, constituindo-se como continuidade do esforço em prol da qualidade e excelência de ensino que marcam a trajetória de ambas as instituições, e que visa a oferecer à população regional o pleno desenvolvimento profissional e acadêmico, criando oportunidades para melhorar ou suprir áreas de qualificação carentes na região Norte do país. Considerando a importância dos programas de Pós-Graduação consolidados em desenvolver ações de solidariedade e nucleação, que viabilizem a formação de mestres e/ou doutores em lugares que não possuam programas similares de formação, este PCI deverá contribuir para qualificação de recursos humanos, de modo a fortalecer o desenvolvimento regional pela produção de conhecimento qualificado.

O Programa de Cooperação entre Instituições UNIJUI/Faculdade de Balsas/UNIBALSAS foi homologado pela Diretoria de Avaliação da Capes, 30/08/2024, por meio da solicitação número 132/2024, formulada pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos (PPGDH) junto à Capes, com início das aulas previsto para março/2026, junto à UNIBALSAS em Balsas-MA.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A Área de Concentração do Curso é em Direitos Humanos.



O Curso possui as seguintes linhas de pesquisa:

2.1. Fundamentos e Concretização dos Direitos Humanos

Ementa: O problema da fundamentação dos direitos humanos. Historicidade e universalidade dos direitos humanos. Estado, cidadania e direitos fundamentais. Estado, políticas públicas e inclusão social no Brasil. Diversidade cultural, minorias e reconhecimento. Corpo, identidade e direitos humanos. Vulnerabilidade social, violência e cidadania. Biopolítica, biopoder e direitos humanos. História, memória e direitos humanos.

2.2. Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento

Ementa: Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento. Estado de direito, direitos humanos e equidade. Sociedade da informação, direitos humanos e democracia. Meio Ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento. Sociedade de consumo, proteção ambiental e cidadania. Espaços urbanos, direitos humanos e inclusão social. Direitos humanos, novas tecnologias e resiliências sociojurídicas. Educação em Direitos Humanos, democracia e cidadania. Novos direitos, novas ordens jurídicas e transnacionalização. Direitos humanos, paz e guerra.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do programa são os profissionais formados em Direito e áreas afins.

4. DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária total do Curso é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, ou seja, 30 (trinta) créditos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. O seu regime de funcionamento é semestral.

5. VAGAS

São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: 08 de setembro a 17 de novembro de 2025.

5.2. Local: as inscrições devem ser feitas *on-line* no site da UNIJUI, na página do Programa: www.unijui.edu.br/ppgd, na aba “Processo Seletivo e Matrícula”.

5.2.1. Taxa de Inscrição: R\$110,00 (cento e dez reais).

5.3. Documentos exigidos para confirmação da inscrição (anexar cópias digitalizadas - formato PDF):

- a) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Carteira de Identidade – RG (não será aceita CNH ou Carteira de Identidade Profissional);
- c) Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso;
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Projeto preliminar de dissertação*;
- f) *Curriculum vitae* modelo Lattes CNPq (plataforma disponível em <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente documentado (com cópia dos comprovantes);



g) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), cujo boleto será gerado ao finalizar a inscrição.

Observação: O valor da taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvido.

**Roteiro para elaboração do projeto preliminar de dissertação:*

- Delimitação do tema;
- Problema;
- Hipótese(s);
- Objetivos;
- Justificativa;
- Breve referencial de fundamentação teórica;
- Procedimentos metodológicos;
- Bibliografia preliminar.

Obs. O projeto de pesquisa poderá ter, no máximo, 20 páginas incluindo folha de rosto e identificação. Um modelo de projeto de dissertação está disponível no site do Programa, juntamente com o Edital.

5.4. A entrega destes documentos é condição para a efetivação da inscrição, devendo ser:

5.4.1. Digitalizados separados em 04(quatro) arquivos formato PDF e ANEXADOS À INSCRIÇÃO até o dia 17/11/2025:

- a) **Cópia dos Documentos** (documentos pessoais e acadêmicos);
- b) **Currículo Lattes** (Modelo Lattes);
- c) **Comprovantes do Lattes** (no caso da produção bibliográfica anexar apenas o necessário para identificar a publicação e autoria);
- d) **Projeto de Pesquisa** (Projeto Preliminar de Dissertação).

5.5. Homologação das inscrições: até 21 de novembro de 2025.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo envolve 4 (quatro) etapas: a) Prova Escrita (peso 3); b) Análise do *Curriculum Lattes* (peso 3); c) Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2); d) Entrevista (peso 2). Para obter aprovação a nota final do candidato deve ser igual ou superior a 6,0 (seis).

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no formato online.

6.1. Prova escrita: é de caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato, para concorrer às etapas seguintes do processo seletivo, deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis). Serão classificados até três candidatos por vaga.

6.1.1. A prova escrita envolve o conteúdo do livro referido abaixo:

- WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; NIELSSON, Joice Graciele; CENCI, Daniel Rubens (orgs.). **Direitos Humanos e Democracia:** anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIJUI - 2025. Ijuí-RS: UNIJUI, 2025. [Obra disponível para download no site da Editora UNIJUI].



6.1.2. Data de realização da prova escrita: 24 de novembro de 2025.

6.1.3. Local e horário: As provas serão realizadas no formato online pela plataforma do Google Meet das 8h30min às 11h30min (horário de Brasília).

6.1.4. Data de publicação do resultado da prova escrita: até o dia 27 de novembro de 2025.

6.2. Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes): A banca avalia, sem a presença dos candidatos, a documentação comprobatória das atividades descritas no *curriculum*.

6.3. Análise do Projeto de Pesquisa: A banca avalia, sem a presença dos candidatos, a qualidade do seu projeto de pesquisa e a adequação do mesmo aos temas de pesquisa e à capacidade de orientação de cada Linha de Pesquisa.

6.4. Entrevista com Banca Examinadora

6.4.1. Datas de realização das entrevistas: 03 de dezembro de 2025 (online).

6.4.2. Horário: a ser definido para cada candidato e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação: www.unijui.edu.br/ppgd na aba Processo Seletivo e Matrícula.

6.5. Data de publicação dos resultados do processo de seleção: até 10 de dezembro de 2025.

6.6. Dos Recursos: não caberá recurso administrativo quanto aos resultados do processo seletivo.

7. PROCESSO DE MATRÍCULAS

Realização da matrícula: A matrícula deverá ser realizada online no mês de dezembro/2025. A data, documentação e as orientações necessárias para a efetivação da matrícula serão disponibilizadas após a divulgação do resultado final do processo de seleção, no site do Programa.

Observação: No caso de não serem preenchidas todas as vagas ao final do período da matrícula dos classificados, será feita uma segunda chamada para os suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

8. INÍCIO DAS AULAS: março de 2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Curso de Mestrado em Direitos Humanos. Outras informações poderão ser buscadas pelo candidato junto à Secretaria do Programa pelo telefone: (55)3332-0545; (55)3332-0200 Ramal Interno 3510, pelo WhatsApp: (55) 3332-0454, ou pelo e-mail ppgd@unijui.edu.br. Também podem ser consultadas na Faculdade de Balsas (UNIBALSAS), pelo telefone (99) 3542-5500 ou pelo E-mail dir.academica@unibalsas.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIJUI aos oito dias do mês de setembro de 2025.

Prof. Dr. Maiquel Angelo Dezordi Wermuth

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito
Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos*

